

DECRETO Nº 059/2021

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 06 DE SETEMBRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONDADO/PE, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 07 de Setembro é comemorado o feriado da independência do Brasil.

DECRETA:

Art. 1º Ponto Facultativo o dia 06 de Setembro de 2021 (terça feira).

Parágrafo único – Este decreto não afeta os órgãos e entidades prestadoras de serviços essenciais e indispensáveis, tais como controle e fiscalização do trânsito, limpeza e vigilância pública, bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Se enquadra no paragrafo anterior os serviços prestados pelo setor de Licitação, este que funcionara normalmente não sendo prorrogado os pregões eletrônico/licitações marcados em datas anteriores.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Setembro de 2021.

ANTONIO CASSIANO DA SILVA
Prefeito

